



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

COMUNICADO OFICIAL N.º 136
07.04.2020 – 2019/2020

DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIREÇÃO AFS
CONCLUSÃO DAS COMPETIÇÕES DISTRITAIS - ESCALÕES DE FORMAÇÃO
ALTERAÇÃO DOS MODELOS COMPETITIVOS
AMPLIAÇÃO DE 14 PARA 16 CLUBES NAS PROVAS DE INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA
EXCLUSIVAMENTE, NA ÉPOCA DE 2020/2021

Na sequência do nosso Comunicado Oficial nº. 135 de 3 de Abril de 2020, relativo à deliberação extraordinária da Direção “CONCLUSÃO DAS COMPETIÇÕES DISTRITAIS - ESCALÕES DE FORMAÇÃO, neste contexto grave, especial e condicionado determinado pela situação pandémica em que o país se encontra, que impossibilita a realização de uma Assembleia Geral para o efeito, vimos solicitar aos clubes que se manifestem de forma clara, expressa e formal (via e-mail) a vossa concordância/discordância com a proposta apresentada (em anexo) da ampliação de 14 para 16 clubes na participação nas provas de inscrição obrigatória, para vigorar, excecionalmente, na época de 2020/2021.

A comunicação ora solicitada tem que ser remetida pela Direção dos clubes à AFS, até às 17.00 horas do dia 15 de Abril de 2020, por forma a preparar em tempo útil os procedimentos necessários à execução desta decisão.

No caso da não aprovação da nossa proposta, as provas de inscrição obrigatória, na época de 2020/2021, realizam-se com o mesmo número de clubes, da época de 2019/2020, não havendo lugar a subidas e descidas de divisão, exceto:

- Os clubes que não participaram nas provas de inscrição obrigatória, na época de 2019/2020, descem de divisão, não sendo preenchidas as vagas existentes.

O número de votos de cada clube é representativo da sua atividade desportiva na época de 2019/2020.

A aprovação da nossa decisão será ratificada, posteriormente, numa Assembleia Geral convocada para o efeito.

Em anexo: Alteração, extraordinária, ao regulamento de provas oficiais da AFS.

A Direção da AF Setúbal

/JV

